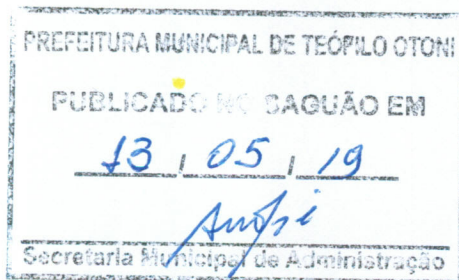




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº: 063/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE A SERVIDORA ANA MARIA
DE MOURA NASCIMENTO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 a servidora **ANA MARIA DE MOURA NASCIMENTO**, matrícula 14630, inscrito no CPF sob o nº: 308.586.666-34, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de Maio de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente- SISPREV/TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511